Parecer CME n.º 09/06

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Victor de Medeiros.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou, ao Conselho Municipal de Educação para apreciação, o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Victor de Medeiros com organização curricular por séries.

2 – O Regimento Escolar encaminhado disciplina o ensino fundamental de 8 (oito) anos.

3 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Ofício nº 081/2006 da SMEP/setor Aspectos Legais.

4 – O Regimento Escolar , atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvados as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais do Regimento Escolar, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas para escola.

Este Conselho alerta a mantenedora para o disposto nas leis nº11.114, de 16 de maio de 2005, e nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, quanto ao ingresso obrigatório das crianças aos seis anos de idade no Ensino Fundamental e ampliação deste para nove anos de duração.

Comissão de Análise:

Rosa Maria Lippert Cardoso

Rita de Cássia Dias Costa

Soraia Espezim de Carvalho

Sandra Maria Ramos

Nilce Guilhermina Farias

Valéria Gil de Souza Kim

Gelaine Sarmento

Loiselis Verlindo de Vilhena

Ionice Machado Alexandre

Cristina Martins Krucinski

Catarina Comper Dullesko

Marisete Bergamaschi dos Santos

Em 29 de dezembro de 2006.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente CME-Cachoeirinha